

Copia



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/Nº 248/2025.

Presidente Kennedy/ES, 23 de Setembro de 2025.

Para:

Excelentíssimo Senhor Prefeito Interino Municipal
Exmo. Sr. Fábio Feliciano de Oliveira

Do

Presidente Interino da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Ulisses Matta de Araújo

Assunto: Encaminha a Indicação nº 157/2025.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria do Exmo. Sr.^a **Jorge de Almeida Bittencourt**, de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica: **“A adoção das providências necessárias para a instalação de três redutores de velocidade (quebra-molas) na rua William dos Santos Borges, em locais estratégicos a serem definidos pela Secretaria competente, neste Município.”** Regularmente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal na forma de seu Regimento Interno.

Atenciosamente,

ULISSES MATTA DE
ARAUJO:10093266
782

Assinado de forma digital por
ULISSES MATTA DE
ARAUJO:10093266782
Dados: 2025.09.23 15:06:14 -03'00'

Ulisses Matta de Araújo
Presidente Interino da Câmara Municipal
de Presidente Kennedy/ES.



24/09/2025

PROTOCOLO - PMPK N° 031280/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ENCAMINHA A INDICAÇÃO N°157/2025

RUA ÁTILA VACQUETTA, 89 - CENTRO - CEP 29.350-000 PRESIDENTE KENNEDY - ES
FONE (28) 3535-1353. CNPJ 006.8319/0001-09.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 23 de setembro de 2025.

Indicação nº 157/2025

O Vereador **Jorge Almeida Bittencourt**, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente com fundamento no artigo 179 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo Prefeito Municipal Interino, sugerindo-lhe a adoção das providências necessárias para a **instalação de três redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua William dos Santos Borges**, em locais estratégicos a serem definidos pela secretaria competente, neste Município

Senhor Presidente;

O Vereador **Jorge de Almeida Bittencourt**, indica à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Interino, sugerindo-lhe a adoção das providências necessárias para a instalação de três redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua William dos Santos Borges, em locais estratégicos a serem definidos após análise técnica do órgão competente de trânsito.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender a uma demanda urgente da comunidade que reside e transita pela Rua William dos Santos Borges, onde o tráfego de veículos tem ocorrido em velocidade muito superior à permitida, gerando riscos constantes à segurança da população.

Trata-se de uma via de circulação diária de crianças, idosos, trabalhadores e estudantes, que ficam expostos ao perigo de acidentes e atropelamentos. A ausência de mecanismos de contenção de velocidade compromete a mobilidade segura e coloca em risco a vida dos moradores.

A instalação de quebra-molas é medida simples, eficaz e de baixo custo para disciplinar o tráfego e prevenir acidentes. Além disso, encontra respaldo no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que prioriza a segurança viária e a proteção à vida como princípios fundamentais.

Entre os principais benefícios da medida, destacam-se:

- Redução imediata da velocidade dos veículos;

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Jorge Almeida Bittencourt".



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPIRITO SANTO

- Prevenção de acidentes e atropelamentos;
- Maior tranquilidade para pedestres, especialmente idosos e crianças;
- Valorização da via pública, tornando-a mais organizada e segura.

Portanto, a instalação dos três redutores de velocidade na Rua William dos Santos Borges constitui medida de relevante interesse público, assegurando mais proteção à comunidade e atendendo ao princípio da preservação da vida, que deve nortear todas as políticas públicas.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da Administração Municipal.

É o que indica.

Jorge de Almeida Bittencourt
Vereador



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 005254/2025

23/09/2025 - 08:46:39

JORGE DE ALMEIDA BITTENCOURT

INDICAÇÃO Nº157/2025